



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1000 | 20 de setembro de 2018

## Assistência Social promove encontro de supervisão com renomada escritora brasileira



A equipe técnica e de gestão da Secretaria de Assistência Social se reuniram, na manhã desta quarta, 19, no auditório da Nova Santa Casa, para mais um encontro de supervisão. Eventos como esse ocorrem mensalmente, e, em

setembro, recebeu a escritora Irene Rizzini, autora de diversas obras voltadas para estudos sobre a sociedade brasileira. A renomada autora teve seu livro "Século Perdido" como sendo a base de estudos durante o debate. **Página 13**

## Ipiabas é inserido em roteiro de turismo rural no estado do Rio

Barra do Piraí foi agraciada com a criação do Roteiro de Turismo Rural no estado do Rio de Janeiro. Juntamente com mais sete localidades, o distrito de Ipiabas teve seus atrativos de lazer, gastronomia e hotelaria inseridos em um material farto, que contém dicas para turistas, que buscam o contato com a natureza para o descanso. O roteiro possui, além de Ipiabas, pontos de Angra dos Reis, Cantagalo, Guapimirim, Santa Maria Madalena, Nova Friburgo, Paraty e Trajano de Moraes. O guia foi criado pela Secretaria Estadual de Turismo, em parceria com o Sebrae. **Página 13**



### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONTROLADORIA E DA SAÚDE

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI promove a Audiência Pública, referente ao segundo quadrimestre de 2018, que será no dia 26 de setembro de 2018, às 15 horas, na Câmara Municipal. Já na quinta, 27, acontece a Audiência Pública do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, também às 17 horas, na Casa Legislativa, também referente ao Segundo Quadrimestre Financeiro deste Exercício. Ambas em atendimento a legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12
Destaques da Semana.....	13

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

**10X**



# GOVERNO

## DECRETO Nº 099 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: "RERRATIFICA O INCISO IV, DO ARTIGO 88 DO DECRETO Nº 098 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 098 de 05 de setembro de 2018, que Regulamentou a Lei Municipal nº 1.545, de 10 de junho de 2009, sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

CONSIDERANDO, erro material no inciso IV do artigo 88 do referido decreto, só agora detectado;

CONSIDERANDO o memorando nº042/2018 da Secretaria de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1º - RERRATIFICA o inciso IV, artigo 88 do Decreto nº 098 de 05 de setembro de 2018, que passa a ser:

Art. 88 - .....  
IV – multa de 251 a 300 UFISBP

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do referido Decreto.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/09/2018.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

## PORTARIA Nº 916/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SIDNEI ALVES RODRIGUES, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 212/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 2727/2017 -sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 917/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ OTÁVIO FRANCO MEXAS, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 2727/2017 -sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 918/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora MAIARA BARBOSA DUTRA, matrícula 6996, da função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, designada através da Portaria nº 283/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 781/sme/2018  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 919/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 e LUDMILA DOS SANTOS MELO – mat. 10.424, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 91/2018, firmado com a Associação Rural Fluminense, Processo nº 10.564/17, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Coronel Nóbrega nº 80, Química, Barra do Piraí, para as instalações do Jardim de Infância Monteiro Lobato.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.564/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 920/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 602/2018;

Considerando, a solicitação da Presidente da Comissão de Tomada de Contas, no processo administrativo nº 5518/17

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria primitiva nº 602/2018.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2018.

Art. 4º - Ratificam-se os demais termos da portaria primitiva dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 5518/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 921/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SIDNEI ALVES RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 922/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora MARISTELA DE JESUS DIAS, matrícula 5846, do cargo de Enfermeiro, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 194/2018 - FNS  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 923/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 9993, do cargo de Enfermeiro, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 30/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 193/2018 - FNS  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 924/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 794/SME  
Smg/ebmp.



# ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 066/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Produtos para limpeza e conservação dos chafarizes, em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais. Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 066/2018 em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme laudas do processo nº 7410/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

### Revogação do Ato de Ratificação de DISPENSA nº 029/18, devido a desistência de locação pelo locador, conforme informação da Procuradoria no processo administrativo 402/2018 SMAS em folhas nº 83.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, em favor da proprietária: Cristiane Cabrine Leal Damato, CPF: 052.125.277-67, situado à Rua Cristiano Otoni, nº1100, Bairro Centro, Barra do Piraí-RJ, Cep 27 123-240 com o objetivo de atender o Mandado e Intimação do Tribunal de Justiça – Cartório da Vara de Família, inf. E da Juv. e do Idoso, da Comarca de Barra do Piraí, referente ao processo nº 0007700-53.2013.8.19.0006;

Configura a hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, conforme pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município as fls. nº 44 e 45 à 49 respectivamente.

Importância a ser adjudicada à proprietária será no valor de: R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, pelo o prazo de 30 meses.

Para instalações de acesso à moradia e segurança das adolescentes Lorraine Ferreira da Conceição e Pamela Ferreira dos Reis, até que atinjam a maioria (fl.02), conforme decisão judicial acostada aos autos.

Em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 402/2018.

### Errata da Homologação BOE nº 992, de 23/08/2018

Onde se lê:

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETR. E COM. DE ELETRODOMÉSTICOS ERELI ME – itens 20, 29 e 42, no valor de R\$ 10.792,54 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETR. E COM. DE ELETRODOMÉSTICOS ERELI ME – itens 20 e 42, no valor de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Onde se lê:

Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 em R\$ 141.624,50 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 em R\$ 136.195,96 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Paloma Blunk Reis Esteves  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 117/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisa – Fundação ASTEF.
OBJETO:	Contratação de Empresa ou Organização Não Governamental ou Instituição de Ensino e Pesquisa Especializada na Área de Engenharia para a Realização de Serviços de Análise e Parecer quanto aos Projetos de Gestão, Estruturação, Estudos e Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 132.393,68
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10938/2018
VIGÊNCIA:	18/09/2018 à 17/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	18 de setembro de 2018.

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 118/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Viação Santa Edwiges e Turismo Ltda.
OBJETO:	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Mediante a Utilização de Ônibus, Micro-ônibus ou outro Veículo de Transporte de Passageiro.
VALOR:	R\$ 1.493.430,96
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12306/2018
VIGÊNCIA:	19/09/2018 à 17/03/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	19 de setembro de 2018.



## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e empresa Fret Locação Parqueamento e Administração Ltda – EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2017, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10376/2017
VIGÊNCIA:	24/08/2018 à 23/08/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de agosto de 2018.

## AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	067/2018	Inkjet Express EIRELI - ME	16.384.278/0001-40	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (COD 47.51-2-01) e demais códigos do CNPJ (COD 95.11-8-00)	4.120/2018	23K 620695; 7514905	
DISLAM	071/2018	R F Elias Restaurante	27.437.113/0001-05	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01)	7.595/2018	23K 621200; 7514719	
DISLAM	072/2018	Eduardo Carraca Pinto da Costa	30.322.311/0001-38	Transporte rodoviário, coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual, e internacional (COD 49.29-9-02) e demais códigos do CNPJ (COD 49.30-2-04) e (COD 49.29-9-01)	8.538/2018	23K 620952; 7514855	
DISLAM	074/2018	D & J Comércio de Material de Construção e Variedades LTDA	20.733.368/0001-76	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (COD 47.41-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD 47.13-0-02), (COD 47.42-3-00), (COD 47.44-0-03), (COD 47.44-0-99), (COD 47.55-5-02) e (COD 47.61-0-03)	8.335/2018	23K 0616108; 7525105	
DISLAM	078/2018	KZ Orto Atividade Médica Ambulatorial LTDA	30.644.045/0001-60	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD 86.30-5-03) e demais códigos do CNPJ (COD 86.30-5-01)	9.468/2018	23k 620875; 7514980	
DISLAM	083/2018	Distribuidora de Utilidades Cidade do Aço LTDA	21.922.850/0002-06	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (COD.47.59-8-99) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.41-9-02), (COD. 46.41-9-03), (COD. 46.43-5-02), (COD. 46.46-0-02), (COD. 46.47-8-01), (COD. 46.49-4-01), (COD. 46.49-4-02), (COD. 46.49-4-05), (COD.46.49-4-08) (COD.46.49-4-99), (COD. 46.72-9-00), (COD. 46.79-6-99), (COD. 47.42-3-00), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.44-0-99), (COD. 47.55-5-02), (COD.47.55-5-03), (COD.47.59-8-01), (COD. 47.61-0-03), (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.82-2-02), (COD. 47.89-0-99).	10.098/2018	23k 620951; 7514744	
DISLAM	089/2018	Douglas da Silva Transportes & Logística - ME	19.201.186/0001-75	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (COD 49.30-2-01) e demais códigos do CNPJ (COD 49.30-2-02) e (COD 49.30-2-04)	11.261/2018	23K 599009; 7513576	
DISLAM	091/2018	Ivo Fernandes Fonseca	050.808.728-70	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	10.868/2018	23k 621855; 7512397	
DISLAM	100/2018	Thalis Ferreira Ventura	24.187.229/0001-45	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (COD 95.12-6-00) e demais códigos do CNPJ (COD 61.90-6-99)	8.730/2018	23K 622612; 75160994	



### AVERBAÇÃO DE LICENÇA0291/2018

Conforme o que consta às folhas 115 do Processo Administrativo 15.834/2016AVERBAMOS a Licença Especial de Extração Mineral nº 0233-12, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 16, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo da licença, até 23 de janeiro de 2021.

Ficam mantidas as coordenadas da licença.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença.

Esta Averbação não isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Barra do Piraí, 24 de agosto de 2018.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE  
Secretário Municipal do Ambiente

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA/BP no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 2.919 de 2017, comunica que no dia 17 de outubro de 2018, de 08 às 18 horas, na APAE, será realizada a “IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” com o Tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências”.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira  
Presidente do CMDCA

## SAÚDE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 061/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, para os itens 03, 06 e 09, no valor total de R\$ 23.451,69 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e um mil e sessenta e nove centavos) e FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 01, 02, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, no valor total de R\$ 174.424,44 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme laudas no processo 517/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 197.876,13 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos).

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 51/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 21.723,28 (vinte e um mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2358/2018
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	17 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA EPP.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto à Renovação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº8. 666/93.
VALOR:	Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 156.156,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2655/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 57, II Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de setembro de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO  
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2018	09/08/2018	0000793779	1.648.859,64	18.333,51	1.630.526,13

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2018	09/08/2018	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2018	10/08/2018	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2018	14/08/2018	0000793779	139.820,00	0,00	139.820,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2018	01/08/2018	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2018	31/07/2018	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

Bloco INVESTIMENTO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
 Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada  
 CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2018	15/08/2018	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00
03/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00
04/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00
06/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00
05/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00
02/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	4.873,00	0,00	4.873,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo GESTÃO DO SUS  
 Ação IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  
 Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única	31/07/2018	0000793779	13.000,00	0,00	13.000,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2018	10/08/2018	0000793779	1.115,40	0,00	1.115,40
JUL de 2018	10/08/2018	0000793779	21.192,60	0,00	21.192,60

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2018	10/08/2018	0000793779	24.288,73	0,00	24.288,73
Única	28/08/2018	0000793779	76.408,64	0,00	76.408,64

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de setembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
 Secretário Municipal de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
10044/2018	JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA	LICENÇA PRÊMIO MATR: 2244/3444	90 DIAS	01/10/2018	1011/2018
13703/2018	LIETE SEBASTIANA DA SILVA DE MEDEIROS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	12/09/2018	1012/2018
13703/2018	MÁRCIA CRISTINA DE PIRES MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	12/09/2018	1013/2018
13703/2018	HELGA FERREIRA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	12/09/2018	1014/2018
13703/2018	ANDREA HAMBERGER	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	12/09/2018	1015/2018
13458/2018	WANIA MARIA MARQUES SILVA	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	01/10/2018	1016/2018
12455/2018	MARIA DE FÁTIMA VIRGÍLIO MIRANDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2018	1017/2018
11711/2018	CARLOS EDUARDO DE MATOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2018	1018/2018
10615/2018	DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	***	17/09/2018	1019/2018
11077/2018	CINIRA COELHO SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2018	1020/2018
13505/2018	JOSÉ HERMÍNIO BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2018	1201/2018

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir uma nova saúde.

Seu IPTU inovando na educação.

**Parcelado**  
**10X**

# Assistência Social promove encontro de supervisão com renomada escritora brasileira

A equipe técnica e de gestão da Secretaria de Assistência Social se reuniram, na manhã desta quarta, 19, no auditório da Nova Santa Casa, para mais um encontro de supervisão. Eventos como esse ocorrem mensalmente, e, em setembro, recebeu a escritora Irene Rizzini, autora de diversas obras voltadas para estudos sobre a sociedade brasileira. A renomada autora teve seu livro “Século Perdido” como sendo a base de estudos durante o debate.

Encontros como esse estão servindo para a capacitação de compartilhamento de idéias entre os integrantes da Secretaria de Assistência Social. “O Século Perdido” retrata as raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.

Segundo resenha do livro, Irene Rizzini apresenta, com rara clareza e rica fundamentação histórica, um dos mais agudos paradoxos da sociedade brasileira, desde o século XIX: a capacidade da elite brasileira, até hoje, de pensar e formular soluções para a sociedade e o seu lamentável resultado para as camadas mais pobres.

“O abandono da criança no Brasil é secular. Talvez, a partir de agora, quando se levanta o véu da história, possam buscar, junto à própria sociedade, soluções mais abrangentes de seus problemas. A própria trajetória de desacertos concernentes ao tratamento da população infanto-juvenil, e nesse momento, os rumos e a sociedade começam a aplicar as suas melhores energias, são guias neste livro”, narrou a autora, que é psicóloga e socióloga, doutora pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro.

De acordo com a diretora de Proteção Social Especial, Eliane Ribeiro, o debate acerca do livro mostra, sobretudo para Barra do Piraí, a necessidade de se discutir sempre assuntos como esse, para que se encontrem caminhos de socialização das massas excluídas. “Para Barra do Piraí, é algo de bastante prestígio ter a presença de Irene Rizzini, pois ela aborda o tema do acolhimento institucional de forma bem enriquecedora”, frisou Eliane, acrescentando que Irene possui prestígio internacional, com documentários na América do Sul e México.

Já a secretária de Assistência Social, Paloma Blunk, parabenizou pela



participação dos integrantes da pasta, sobretudo porque, para o debate, foi aconselhado ler o livro. “Foi um momento rico. Nossa história social vive tempos turvos. Somente com estudos, para a aplicação prática, chegaremos a uma sociedade menos excludente e de menor potencial de exclusão também”, pontuou.

## Ipiabas é inserido em roteiro de turismo rural no estado do Rio

A cidade de Barra do Piraí foi agraciada com a criação do Roteiro de Turismo Rural no estado do Rio de Janeiro. Juntamente com mais sete localidades, o distrito de Ipiabas teve seus atrativos de lazer, gastronomia e hotelaria inseridos em um material farto, que contém dicas para turistas, que buscam o contato com a natureza para o descanso, principalmente nos fins de semana. O roteiro possui, além de Ipiabas, pontos de Angra dos Reis, Cantagalo, Guapimirim, Santa Maria Madalena, Nova Friburgo, Paraty e Trajano de Moraes. O guia foi criado pela Secretaria Estadual de Turismo, em parceria com o Sebrae.

De acordo com o site do guia de turismo rural, a ideia foi mostrar pontos atrativos de oito localidades no estado, que possam ser chamarizes aos visitantes. São diferentes áreas, que se assemelham pela calma em suas atividades, bem como a valorização da cultura rural, como o artesanato, comidas caseiras e uma similaridade com o verde da natureza fluminense. Ipiabas é citado como sendo “um destino perfeito para quem deseja fugir da rotina na cidade grande e se render à calma de um recanto charmoso e sossegado”.

Cenários como as fazendas do ciclo do café, além das trilhas – como as que levam à Pedra do Gavião ou Cachoeira da Floresta – e demais atividades, se envolvem com hotéis e pousadas, das mais diversas, em um roteiro de tirar o fôlego. No circuito de Ipiabas, são oferecidos aos visitantes atrativos para três dias. Segundo o diretor de Turismo, Luiz Antônio Zappa, o roteiro vem atraindo, cada vez mais, turistas para o distrito, mostrando a força e vocação de Ipiabas para este setor.

“Foi muito importante para nós, de Barra do Piraí, estar inserido neste contexto, não somente para os moradores e empresários de Ipiabas. Esse roteiro aponta

para um caminho virtuoso para o setor de hotelaria e gastronomia; este segundo ponto que, após sermos inseridos como Polo Gastronômico, deu um novo olhar para esta localidade. Deixamos de ser uma ‘passagem’ para outras localidades, para sermos conhecidos por nossa vocação, que vai além das comidas e dos pontos turísticos que temos”, aponta.

Zappa frisa que, graças a eventos de esportes de aventura, o distrito de Ipiabas também vem sendo reconhecido no estado. Outro ponto, destacado pelo diretor, é o fomento dos pratos de degustações à base da tilápia, adotado pelos bares, restaurantes e pousadas local. Pontuou sobre os festivais musicais, também realizados no local.

“Temos, hoje, campeonatos de esportes de aventura, como o trekking, que dão visibilidade ao distrito. O visitante vai encontrar calma em Ipiabas, mas vai poder praticar atividades das mais diversas, em contato com a natureza encantadora. Sobre a tilápia, hoje, somos os maiores produtores do peixe no estado do Rio. Prova de que se consolidou essa cultura é o sucesso do festival com estes pratos. Os festivais musicais, como o Rock in Cover, também vêm fortalecendo nosso distrito”, frisa o diretor.

Para obter mais informações a respeito do guia de turismo rural, o visitante pode baixar o arquivo completo, que está em português e inglês, na página do projeto ([turismoruralrj.com.br](http://turismoruralrj.com.br)). Lá, o turista pode conferir as atrações de todas as oito localidades escolhidas, bem como perceber, através das fotos, que vale a pena conhecer um pouco mais de Ipiabas, uma serra encantadora, que guarda atrativos no Vale do Café.